



COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM DIVINÓPOLIS

PORTARIA Nº 02/2022/CL DIVINÓPOLIS

Dispõe sobre escala de plantões para o primeiro semestre de 2022, mencionados na resolução 542/2022 da DPMG e anexos I, II, III e IV, na Defensoria Pública na Comarca de Divinópolis/MG.

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador Local da DPMG na Comarca de Divinópolis, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO os termos da Deliberação 190/2021 do Egr.CSDPMG;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 542 da DPMG e seus *e anexos I, II, III e IV*;

CONSIDERANDO a necessidade de os Defensores Públicos se programarem para o exercício de suas atividades no decorrer do semestre;

CONSIDERANDO a grande demanda de natureza criminal e de natureza cível na Comarca de Divinópolis nos plantões;

CONSIDERANDO que o art. 4º, § 1º da resolução 542/2022 da DPMG, autoriza, nas comarcas com 06(seis) Defensores Públicos ou mais, o Coordenador Local a realizar o desdobramento do plantão em cível e criminal e estabelece o dever de o Coordenador Local proceder às convocações de Defensores Públicos distintos para responder no plantão por cada uma destas duas matérias.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para o plantão relativo às URGÊNCIAS DE NATUREZA CÍVEL, período de **28 de fevereiro de 2022, 01 e 02 de março de 2022**, a **Dra. Juliana Gonçalves**, contato de whatsapp nº: (31) 9 83450676;

Art. 2º. Designar para o plantão relativo às URGÊNCIAS DE NATUREZA CRIMINAL, no período de **28 de fevereiro de 2022, 01 e 02 de março de 2022**, a **Dra Rita Fernandes da Silva**, contato de whatsapp nº: (31) 9 84009790;

Art. 3º. Designar para o plantão relativo às URGÊNCIAS DE NATUREZA CÍVEL, no período de **13, 14 e 15 de abril de 2022**, o **Dr. Rafael Henrique Magalhães Souza**, contato de whatsapp nº: (31) 9 83243908;



COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM DIVINÓPOLIS

Art. 4º. Designar para o plantão relativo às URGÊNCIAS DE NATUREZA CRIMINAL, no período de **13, 14 e 15 de abril de 2022, Dra. Hellen Caires Teixeira Brandão** (31) 9 94369435;

Art. 5º. Designar para o plantão relativo às URGÊNCIAS DE NATUREZA CÍVEL, no período **21 e 22 de abril de 2022, o Dr Pablo Alfonso Cano Prais**, contato de whatsapp nº: (37) 9 88336788;

Art. 6º. Designar para o plantão relativo às URGÊNCIAS DE NATUREZA CRIMINAL, no período **21 e 22 de abril de 2022, Dr Wanderson Dias Fernandes**, contato de whatsapp nº: (31) 9 83086103;

Art. 7º. Designar para o plantão relativo às URGÊNCIAS DE NATUREZA CÍVEL, no período **16 e 17 de junho de 2022, Dr. Leonardo Monteiro do Amaral**, contato de whatsapp nº (31) 9 83020590;

Art. 8º. Designar para o plantão relativo às URGÊNCIAS DE NATUREZA CRIMINAL, no período **16 e 17 de junho de 2022, Dra. Karina Roscoe Zanetti**, contato de whatsapp nº: **(31) 9 82311614**;

Art. 9º. Os Defensores Públicos que, por algum motivo, queiram desistir da designação ou solicitar permuta desta com outro colega, deverá comunicar a sua intenção ao Coordenador Local em tempo hábil à indicação do novo plantonista à administração do foro.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 18 de fevereiro de 2022.

Vanderlei Capanema
Defensor Público – MADEP 0516
Coordenação Local da DPMG na Comarca de Divinópolis